



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 237, DE 08 DE JUNHO DE 2.018

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, a servidora Sâmila da Silva Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 675, de 07 de junho de 2.018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares a servidora **SÂMILA DA SILVA SÁ**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, CPF nº 100.569.886-48, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08 de junho de 2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

